



MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

Aviso (extrato) n.º 19170/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior — arquitetura e relações internacionais.

Procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público — por tempo indeterminado de dois técnicos superiores para o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior — Arquitetura e Relações Internacionais.

Para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, 20 de junho, na sua redação atual, e de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro torna-se público que, por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 03 de agosto de 2022 foi autorizada a abertura, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data de publicação do presente extrato na 2.ª série do *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupado no mapa de pessoal do Município para o ano 2022:

1 — Referência A — Arquitetura:

- a) Carreira/Categoria: Técnico Superior;
- b) Número máximo de trabalhadores a recrutar: 1 (um);
- c) Requisito habilitacional exigido: Licenciatura em Arquitetura (não sendo possível a aceitação de candidatos que, não sendo titulares de Licenciatura em Arquitetura, considerem dispor de formação e, ou, experiência profissional necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação);
- d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificação, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas atividades com os outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia;
- e) Local de trabalho: Divisão de Obras Municipais (Estudos e Projetos).

2 — Referência B — Relações Internacionais:

- a) Carreira/Categoria: Técnico Superior;
- b) Número máximo de trabalhadores a recrutar: 1 (um);
- c) Requisito habilitacional exigido: Licenciatura em Relações Internacionais (não sendo possível a aceitação de candidatos que, não sendo titulares de Licenciatura em Relações Internacionais, considerem dispor de formação e, ou, experiência profissional necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação);
- d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de



pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;

e) Local de trabalho: Município de Vieira do Minho.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, informa-se que a publicitação integral dos procedimentos concursais será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica do Município de Vieira do Minho em www.cm-vminho.pt (BalcãoVirtual/Avisos/Concursos).

16 de setembro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Eng.º António Cardoso Barbosa*.

315708544